

EDITAL – 1º e 2º semestres de 2026

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) ESTUDANTE BOLSISTA PARA A FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

1-DA FINALIDADE

Prover acompanhamento à aluno com deficiência (doenças de CID G80.1 e G80.3) regularmente matriculado no Bacharelado em Ciências Contábeis, **período noturno**, da FEAUSP (Campus Butantã - São Paulo).

2-DOS OBJETIVOS

- a) Acompanhar o aluno durante as aulas e as avaliações das disciplinas em que estiver regularmente matriculado;
- b) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, anotando o conteúdo das aulas e elaborando notas de estudo;
- c) Escrever ou digitar respostas ditadas pelo aluno durante as provas;
- d) Auxiliar o aluno na utilização da ferramenta *Moodle*, ambiente virtual de aprendizagem de apoio às disciplinas da USP, e do Sistema Júpiter (Sistema de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação).

3-DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes de graduação, de todos os cursos da USP, regularmente matriculados e que tenham completado o primeiro semestre do curso, podem ser candidatos a monitor.

4-DA SOLICITAÇÃO/INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar ao Serviço de Graduação da FEAUSP, aos cuidados do coordenador do curso, para o e-mail danielmmucci@usp.br, a seguinte documentação:

- a) Atestado de matrícula;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Justificativa por estar se candidatando à vaga.

5-DO RECRUTAMENTO E DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

O recrutamento será feito por meio de ampla divulgação deste Edital. Os candidatos inscritos serão submetidos a um processo de recrutamento, seleção e acompanhamento, conduzido pelo Coordenador do Bacharelado em Ciências Contábeis. O processo levará em consideração os seguintes aspectos:

- A análise dos motivos apresentados pelo estudante para sua candidatura à bolsa;
- A avaliação da experiência prévia em atividades de acompanhamento e auxílio a pessoas com deficiência;
- Análise do mérito acadêmico.

Os candidatos selecionados serão classificados e serão convocados, por ordem de classificação, em caso de rescisão de contrato do primeiro colocado.

6-DOS PRAZOS: PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Divulgação: De 22/01/2026 a 23/01/2026

Inscrições: De 22/01/2026 a 28/01/2026

Seleção: De 29/01/2026 a 02/02/2026

Início das atividades: 23/02/2026

7-CARGA HORÁRIA DO MONITOR

O monitor deverá ter disponibilidade para acompanhar o estudante em todos os dias da semana, no período noturno (das 19h30 às 23h), conforme a grade horária do estudante definida a cada semestre. A dedicação será limitada a 10 (dez) horas semanais, em dias a serem definidos pela Coordenação do Bacharelado em Ciências Contábeis. É vedado ao monitor desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade. O monitor não poderá acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da SAS – Superintendência de Assistência Social, no período de vigência da bolsa.

8-DURAÇÃO DA MONITORIA

A Monitoria terá início em 23/02/2026 e o seu término em 12/12/2026.

9-VALOR DA BOLSA

O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), pela jornada de 10 horas semanais.

10-DESLIGAMENTO DO MONITOR

O monitor que não cumprir as atividades previstas neste edital poderá ser desligado, por solicitação da Coordenação do Bacharelado em Ciências Contábeis, quando houver manifestação escrita do aluno com deficiência (doenças de CID G80.1 e G80.3), salvo se apresentada justificativa devidamente fundamentada.

11-DAS FÉRIAS DO MONITOR

Essa Bolsa não oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.